



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.766/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Eliane da Luz Furtado, como Fiscal Administrativa, o servidor Henrique Maluf Lordani, como Fiscal Técnico e o servidor Alexandro Beretta como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a aquisição de teste rápido de antígeno da COVID-19, para a Secretaria de Saúde do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal